

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 200245 e considera-se efetuado em 2023-02-17.

n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO SOCIAL SÃO PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO

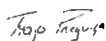
NIPC 504421395

Sede R DR ANTÓNIO VALE 191 VILAR DO PARAISO VILA NOVA DE GAIA 4405856

Fins principais: A Associação visa prosseguir os seguintes fins: desenvolvimento de ações de apoio social e cultural nas áreas da terceira idade, infância, juventude, deficiência física ou psicológica e famílias economicamente carenciadas, bem como a promoção de igualdade de géneros e da cidadania ativa, com âmbito de ação centrado na freguesia de Vilar do Paraíso, podendo abranger as freguesias limítrofes pertencentes ao concelho de Vila Nova de Gaia

Direção-Geral da Segurança Social, em 2023-03-15

Diretor Geral



Tiago Prequiza

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003920203

Código de Verificação - KTN9Z7GTL2DNNKB

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.